



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 09.FEV.2011

Presidente

DESPACHO

INDICAÇÃO

Nº 000160

EMENTA: LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E COLOCAÇÃO DE PLACA COM DIZERES: "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" EM ÁREA PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA BRAZ OLAIA ACOSTA COM A RUA PROFESSOR ROBERTO JOSÉ, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA – RIBEIRÃO PRETO/SP, E VISITA DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA NO LOCAL.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal que institui o Programa "Limpeza: sua Cidade, sua Casa", que visa a união de esforços da prefeitura, com entidades representativa do comércio e da indústria e a rede municipal de ensino, para não só buscar a melhora da qualidade de vida através da limpeza urbana, mas também pela educação, por meio de campanhas educativas;

CONSIDERANDO que a água parada no meio dos entulhos é propícia para proliferação do transmissor da dengue;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICO.

na forma regimental,

ao senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda a **limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulhos" no cruzamento da Rua Braz Olaia Acosta com a Rua Professor Roberto José**, no bairro Nova Aliança – Ribeirão Preto/SP e a **visita da Vigilância Sanitária no local**, para averiguação de transmissores da dengue.

JUSTIFICATIVA

Moradores daquela localidade reclamam que há depósito de grande quantidade de entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a criadouro de transmissores da dengue, uma vez que o lixo ali parado acumula muita água da chuva, propício à proliferação do mosquito. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos", e que a Vigilância Sanitária visitem o local.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


DUDA HIDALGO
VEREADORA